



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO - PT do B

IND 5204 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere, ao Poder Executivo através do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, providências para sinalização de estacionamento na QNN 1 Conjunto H frente ao lote 04 na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Diretor Geral do Departamento de Trânsito DETRAN-DF, no que diz respeito à sinalização de estacionamento na QNN 1 Conjunto H, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em, 24/04/12

[Assinatura]
Assessoria do Deputado

Os comerciantes e clientes do comercio localizado na lateral do prédio da polyelle e próximo ao banco do Brasil, precisam de um estacionamento sinalizado com pintura de vagas e placas de identificação.

Tal pedido busca oferecer, mais organização no trânsito e menos transtornos aos comerciantes que ficam prejudicados com a falta de vaga.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

